



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

PORTARIA RETIFICADORA Nº 442 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 267/2018 - GADIR;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, com ônus para o órgão requerente, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para servir junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte/DETRAN, o servidor, **RUTÊNIO DINIZ DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1.1095, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA - SE:

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, sem ônus para o órgão requerente, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para servir junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte/DETRAN, o servidor, **RUTÊNIO DINIZ DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1.1095, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 25 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 441/18, de 25 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração